

ATA N.º 13/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Período de intervenção do público (Correção à Ordem de trabalhos). -----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Candidaturas: -----

-----1) Candidatura “Apoio ao funcionamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais 2024 – Pelouro da Proteção Civil; -----

----- Intervenção social: -----

-----2) 4Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 - Pelouro da Intervenção Social;-----

----- Património municipal: -----

-----3) Obras para remodelação, reparação e pintura, no prédio sito na Rua Valverde, Bloco 12, em Peniche, no âmbito do condomínio – Pelouro do Património Municipal; -----

----- Documentos de prestação de contas: -----

-----4) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2023 – Pelouro das Finanças;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento do Município de Peniche, para o ano 2024 (Modificação n.º 10) - Pelouro das Finanças; -----

----- Licenciamento de atividades diversas: -----

-----6) Licenciamento de um evento de desporto escolar, denominado “3.º Encontro de Multiatividades ao ar livre”, requerido pela Escola Secundário de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----7) Licenciamento de espetáculo, denominado “Revista à Portuguesa”, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, requerido pela Freguesia da Serre d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral; -----

-----8) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Molhe Leste, do estabelecimento denominado “Xakra”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----9) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Restaurante Algamar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----10) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Molhe Leste, do estabelecimento denominado “Bananas Beach Bar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----11) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Consolação, do estabelecimento denominado “Restaurante Mar Azul”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----12) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público

Marítimo para a praia da Consolação, do estabelecimento denominado “Clube da Praia”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----13) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Danau Baleal Beach Bar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----14) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Norte, do estabelecimento denominado “Restaurante Amigos do Baleal - Prainha”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----15) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Gamboa, do estabelecimento denominado “Gamboa Bar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----16) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Cova da Alfarroba, do estabelecimento denominado “Bocaxica”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----17) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia de São Bernardino, do estabelecimento denominado “Pedra SB Beach Bar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----18) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Campismo, do estabelecimento denominado “Bar do Bruno”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----19) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Campismo, do estabelecimento denominado “Ponto de Encontro”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----20) Licenciamento de curso de Nadadores-Salvadores, nas Praias Marítimas Balneares do concelho de Peniche, requerido pela Federação Portuguesa de Nadadores-Salvadores (FEPONS) – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----21) Atribuição de apoio a cidadã em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----22) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da “Feira da Páscoa 2024” (Revogação) – Pelouro da Associativismo;-----

-----23) Atribuição de apoio logístico à AUSP - Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das comemorações da AUSP dos 50 anos do 25 de Abril – Pelouro do Associativismo;-----

-----24) Atribuição de apoio financeiro e logístico ao KOPKOPOS – Associação de Veteranos de Futebol de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril – Pelouro Associativismo; -----

-----25) Atribuição de apoio logístico à Serrana – Associação Desportiva Cultural Recreativa, para a organização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Amparo – Pelouro do Associativismo;-----

-----26) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a comemoração do 29.º aniversário da Casa do Benfica, em Peniche – Pelouro do Associativismo;-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta e três minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se registaram quaisquer intervenções.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que esta semana decorreu a tomada de posse da Assembleia Municipal Jovem. -----
- Registou a sua presença numa exposição alusiva ao 25 de Abril, da responsabilidade dos alunos da Escola Secundária de Peniche que está patente no Clube Recreativo Penichense. -----
- Referiu que estão abertas as inscrições para a Corrida das Fogueiras e Fogueirinhas. -----
- Deu conta que decorreram ações de formação, uma promovida pela Divisão de Educação, relacionada com a utilização do Portal da Educação e outra com a Divisão da Educação e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) relacionada com a prevenção dos maus-tratos da infância. Referiu que qualquer uma das ações foram bastante valorizadas. Agradeceu a todos os formadores e participantes.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Informou que esteve presente na inauguração da exposição “Traços de Liberdade”, que decorreu no Clube Recreativo Penichense e convidou os senhores Vereadores a visitar a mesma.-----
- Deu conta que, no dia 17 de abril, pelas 18 horas, decorrerá uma nova sessão de esclarecimento sobre a Taxa Turística. -----
- Informou que esteve presente, ontem, no Conselho Intermunicipal do Oeste.-----
- Felicitou a Associação Onda por ter proporcionado um momento único, no passado sábado, homenageando a banda desenhada portuguesa. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as referências efetuadas. -----
- Saudou a Assembleia Municipal Jovem e louvou o facto de os jovens poderem fazer intervenção na Sessão Solene alusiva ao 25 de Abril. -----
- Fez menção à Associação Onda, relativamente à homenagem da banda desenhada portuguesa. -
- Relativamente à Nau dos Corvos e não colocando o ónus do lado da Câmara Municipal, porque entende que as pessoas invadem o espaço mesmo estando interditado, solicitou que pudesse ser feito um reforço no local. -----
- Solicitou informações sobre uma estrutura de madeira que se encontra junto ao antigo campo do Grupo Desportivo de Peniche. -----
- Considerando que todos têm recebido emails do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, relativamente à questão do cemitério de Ferrel, solicitou que a questão fosse tida em consideração. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à proteção da Nau dos Corvos, referiu que é recorrente as pessoas irresponsavelmente ultrapassarem as estruturas de segurança. Informou que iria reforçar o assunto com o senhor Coordenador Municipal da Proteção Civil. -----
- Em relação à estrutura que se encontra no areal, na Praia da Gamboa, informou que tem que ver com o projeto Peniche Península Segura, ou seja, é uma das contrapartidas do projeto.-----

- Em relação à questão do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, disse que se fosse confrontado no decorrer da sessão da Assembleia Municipal responderá em conformidade. Adiantou que está previsto, em maio, os senhores Presidente de Junta de Freguesia estarem presentes em reunião de Câmara, pelo que poderiam abordar este assunto e outros nessa altura. --

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Em relação à estrutura de madeira, referiu que tinha ideia que fizesse parte do projeto e nada tem contra, desde que não colida com regra nenhuma, e acha importante que os quiosques fiquem em locais que não seja na praia, para que as pessoas vejam o quiosque antes de chegar à praia. -----
- Referenciou que a publicidade que se encontra ao longo do concelho de Peniche não é materializada em valores na ocupação do espaço público.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que comungava da mesma opinião em relação às duas questões, primeiro, relativamente às praias e aos quiosques, segundo, a publicidade que deve proporcionar receita e deve ser licenciada. Referiu que, em termos de serviços, teriam de ultrapassar esta insuficiência, contudo, não é fácil. Mencionou a questão da Taxa Turística enfatizando a exigência do processo, não só para os operadores, mas também internamente. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se a todas as referências proferidas anteriormente. -----
- Registou com agrado a oferta formativa aos Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais das escolas. Referiu ser uma necessidade que estava identificada há muito tempo, dado os desafios existentes em várias áreas. -----
- Salientou a importância da Assembleia Municipal Jovem esperando que possa continuar, pois é uma oportunidade para os jovens e uma verdadeira participação de cidadania ativa. Deixou uma nota de reconhecimento ao senhor Presidente da Assembleia Municipal por toda a sua dedicação na iniciativa. -----
- Deu conta que não teve a possibilidade de estar presente na exposição “Traços da Liberdade” realizada pelos alunos da Escola Secundária de Peniche, mas espera poder visitá-la em breve. ----
- Louvou a iniciativa da Associação Onda que contou com a participação do senhor professor Guilherme Oliveira Martins. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que, no dia 05 de junho, a Assembleia Municipal Jovem visitará a Assembleia da República. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se a todas as referências efetuadas. -----
- Lamentou o facto de não ter estado presente na sessão da Assembleia Municipal Jovem.-----
- Relativamente à questão da formação, sobretudo a questão relacionada com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, disse que era importante vincar que é um direito da criança ser bem tratada e é muito importante estas formações existir, para que as pessoas sejam sensíveis a esta temática. -----
- Enalteceu a Associação Onda pela iniciativa. -----
- Em relação à Nau dos Corvos, indicou que foi referenciado nas redes sociais que tinha havido abertura do espaço e era muito importante que o Município esclarecesse que não houve qualquer abertura, mas sim que houve invasão do espaço e que aquilo oferece perigo. -----
- Agradeceu a reposição do poste de eletricidade junto à Escola Básica Integrada 1,2,3 de Peniche.

- Relativamente ao processo n.º 475/22, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que foi presente em reunião de Câmara e foi retirado, solicitou que o mesmo pudesse ser reagendado para se discutir o assunto. -----
- Disse que o Serviço de Urgência Básica de Peniche continua com um funcionamento intermitente e estão previstos mais encerramentos por falta de médicos. Solicitou um ponto de situação e disse que a Câmara Municipal tem de tomar uma decisão em relação a isso. Felicitou a Unidade de Saúde Familiar Marés, que passou a Modelo B, no entanto, cerca de 50% da população de Peniche continua sem médico de família. -----
- Relembrou que aguarda uma informação sobre o número de fogos de habitação social atribuídos neste mandato, o valor das rendas por fogo e o incumprimento das mesmas. -----
- Indicou que a Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense enviou um email onde anunciam a deliberação da Assembleia Geral dos Associados em que uma delas é um pedido de audiência em sede de reunião de Câmara. Perguntou se a reunião já se efetuou e solicitou um ponto de situação. -----
- Fez referência à questão do cemitério de Ferrel, uma situação que dura há mais de sete anos, e independentemente das entidades envolvidas da parte da Câmara Municipal tem de haver um posicionamento no sentido de pressionar a situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao processo n.º 475/22, disse que iria verificar com a DPGU. -----
- Quanto à questão da Saúde, informou que o Conselho Municipal da Saúde irá reunir e, por outro lado, aguardam pela tomada de posse do novo Governo. -----
- Disse que os pedidos sobre a habitação social foram referenciados e estão a ser trabalhados. ----
- Relativamente à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, referiu que a reunião seria agendada oportunamente. -----
- Em relação ao cemitério de Ferrel, disse concordar que a situação se arrasta há mais de sete anos e que se fosse fácil teria sido resolvido antes da sua gestão. Indicou que, na altura, sugeriu a aquisição dos terrenos diretamente, avançou-se com um projeto e estabeleceram uma estratégia de intervenção, no entanto, surgiram problemas com as entidades envolvidas, porque os terrenos estão em Reserva Ecológica Nacional (REN) o que impede a intervenção sem que haja o conforto dos pareceres favoráveis por parte das entidades competentes. Acrescentou que, apesar das dificuldades, acredita que o processo esteja na fase final e reconhece que se trata de uma necessidade óbvia e justa que precisa ser resolvida. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Saudou o senhor Presidente da Assembleia Municipal por manter a iniciativa da Assembleia Municipal Jovem. -----
- Disse que na Marginal Norte há zonas em risco e que a circulação naquela via é complexa, nomeadamente nas zonas onde a arribas está mais próxima da via e onde, na sua opinião, é necessária uma intervenção urgente com sinalização para alertar sobre a perigosidade. -----
- Afirmou que, no que diz respeito à instalação de painéis fotovoltaicos na área dos Salgados, foi dada indicação de que a CCDDR emitiu parecer favorável, apesar da sua instalação em áreas de REN de máxima infiltração. Solicitou acesso a todas as peças da comunicação prévia, incluindo o parecer da CCDDR, procurando saber porque não foi o procedimento tramitado como comunicação prévia, sendo posteriormente encaminhado para decisão da Câmara Municipal. Além disso, afirmou que, visitou o local e observou a existência de intervenções, que se compaginavam com obras de urbanização, sujeitas a licença, e por isso questionou se a mesma já foi concedida. -----
- Disse que, na próxima semana, pretende abordar a questão da Água Doce, pois considera importante discutir esta matéria que tem naturalmente que ver com áreas de REN e do POC. ----
- Relativamente à Taxa Turística, mencionou que houve concordância sobre a taxa, mas discordância quanto à explicação da aplicação das verbas para a Taxa Turística. Disse que a Taxa

Turística foi adotada com a proposta de ser utilizada tanto para cobrir encargos existentes como para intervenções adicionais nas infraestruturas das praias. Propôs que a Câmara Municipal pudesse decidir sobre a utilização da taxa anualmente e que pudesse analisar a possibilidade de isentar residentes locais. -----

- Solicitou o acesso a um processo de Geraldês anteriormente agendado, com a exposição do reclamante e a resposta dos Serviços Municipais.-----

- Relativamente à intervenção efetuada numa reunião pública sobre o ressarcimento de um valor à empresa Madeira & Sales, perguntou se o parecer da senhora Dra. Fernanda Paula Oliveira, relativamente a este processo, já existe e se há possibilidade de ser partilhado.-----

- Disse ter tido conhecimento de um programa do Município de Peniche sobre contentores de bio resíduos e compostos orgânicos e gostaria de saber sobre a sua disponibilização, em que locais vão estar as estruturas de contentores que recebem os bio resíduos e se vão estar em todas as freguesias.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente à Marginal Norte, referiu que a senhora Vereadora Cristina Leitão, no início do mandato anterior, fez referência a um relatório sobre a instabilidade da via, datado de 2015. Referiu que desde esse momento avançaram-se várias etapas, foi aprovado um projeto da construção de toda a Marginal Norte, mas, por falta de pareceres favoráveis da CCDR e da Agência Portuguesa do Ambiente, uma parte do projeto foi retirada, contudo, entenderam que pretendiam perder parte substancial do trabalho e concentraram o projeto de execução até à Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar que está na fase final. -----

- Em relação à sinalização nas arribas, referiu que alguns placares de aviso estão em mau estado e provavelmente o senhor Coordenador Municipal da Proteção Civil já poderá estar a tratar da situação. Deu conta que autorizou a aquisição de novos rails para reforçar e substituir os que se encontram em mau estado.-----

- Quanto aos painéis fotovoltaicos, disse que a qualidade dos terrenos são diferentes dos terrenos que se encontram na envolvente. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que leu na informação que havia uma contrapartida relacionada com uma ciclovía e gostaria de saber qual o troço e qual a participação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente à Taxa Turística, disse que todos tinham consciência das muitas necessidades de intervenção nas praias, mas também em outras áreas que têm que ver com o desenvolvimento do concelho e com a questão da economia ligada ao turismo. Indicou que defende a aplicação cuidadosa das verbas da Taxa Turística e discorda da isenção da taxa para estadias de uma ou duas noites, argumentando que poderia abrir exceções indesejáveis. Enfatizou a importância de gerir bem os recursos do concelho e mencionou que algumas questões seriam abordadas na Assembleia Municipal, se necessário. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria debruçar-se sobre esta matéria e estabelecer uma norma para tudo o que são serviços e dizer o que cada residente paga de taxas e de serviços. Mencionou que a Câmara Municipal deveria fazer um trabalho e dar o sinal relativamente a outros serviços que existem no concelho, porque os nossos residentes devem ter benefícios. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que estão de acordo e por isso estão a trabalhar em outras soluções, dando como exemplo o Parque de Campismo da ilha da Berlenga e à utilização de quartos na ilha, onde foi proposto

isentar a Taxa Turística. Referiu que continuavam a trabalhar para isentar a entrada na Fortaleza de Peniche e a questão da entrada no Museu está a ser ponderada.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que quando estiver intervencionado o empreendimento na zona do antigo Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche e, tendo em conta que há muitas pessoas que faziam férias naquele parque de campismo, se aquela for uma estrutura de qualidade diferente, com serviços que apenas podem usufruídos por quem ocupar o espaço, talvez hajam pessoas do nosso concelho que queiram ali passar algum tempo para poder usufruir desses serviços, talvez devessem pensar sobre essa possibilidade em termos de futuro.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Disse que, na sua opinião, é sensato que a Câmara Municipal possa, no primeiro ano de implementação da Taxa Turística, verificar se estas questões em concreto serão ou não residuais. Referiu que inicialmente todos devem pagar, contudo, após um ano de aplicação da Taxa Turística, a Câmara Municipal deve fazer a monitorização e chegar a um entendimento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que a questão é pertinente e por esse motivo está a ser trabalhada. Disse que a preocupação, enquanto autarcas, independentemente do que a Câmara Municipal vai aprovando, será verificar se existe alguma coisa menos bem para a poder aperfeiçoar, corrigir e melhorar. ---
- Relativamente ao processo da empresa Madeira & Sales, informou que aguardam o parecer da senhora Dra. Fernanda Paula Oliveira.-----
- Em relação aos contentores de bio resíduos e compostagem, disse que, na sua opinião, o programa deveria ter sido divulgado previamente, pois entende que o projeto será um sucesso. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Informou que o processo iniciou-se com uma imposição legal por parte da União Europeia e, em termos centrais, o Governo decidiu que o *modo operandi* seria nas Câmaras Municipais e nesse sentido foi permitido, através do Fundo Ambiental, apresentar candidatura e através da mesma conseguiram adquirir noventa e sete contentores maiores e cinquenta dos mais pequenos para bio resíduos. Deu conta que a população poderá solicitar um contentor de bio resíduos junto da Secretaria da Divisão de Ambiente e solicitando um contentor. Relativamente aos contentores de maior dimensão, disse que o cálculo foi efetuado com base na população residente em cada freguesia pelo que colocaram quarenta e seis contentores de bio resíduos na Freguesia de Peniche, vinte e oito na Freguesia de Atouguia da Baleia, dezoito na Freguesia de Ferrel e cinco na Freguesia da Serra d'El-Rei. Acrescentou que os contentores de bio resíduos se encontram junto dos moloks ou de estruturas da Valorsul.-----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Salientou que o projeto piloto que está em desenvolvimento pelo Município de Peniche é para bio resíduos domésticos. Indicou que está disponível no Site do Município a georreferenciação de toda a contentorização e a mesma será divulgada com a ação de sensibilização. Informou que o Município possui uma linha dedicada para fazer a recolha dos resíduos, posteriormente são encaminhados para a ETRS e recolhidos pela Valorsul. Informou que as zonas de implementação foram escolhidas com critério técnico, com orientação para abranger todas as freguesias.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Agradeceu a informação prestada. -----
- Relembrou que, na sequência das intervenções efetuadas numa reunião de Câmara, foram enviados dois ofícios ao Ministério da Cultura relacionados com assuntos do Museu. Solicitou que

a informação pudesse ser encaminhada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

CANDIDATURAS:

1) Candidatura “Apoio ao funcionamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais 2024 – Pelouro da Proteção Civil:-----

Deliberação n.º 468/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 291/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 290/2024, datada de 02 de abril de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio ao funcionamento das equipas de Sapadores Florestais 2024”.» (NIPG 8701/24) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

2) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 - Pelouro da Intervenção Social:

Deliberação n.º 469/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 294/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 245/2024 da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social com data de 21 de março, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Peniche, proceda à abertura de candidaturas para o período de 2024-2025, de 15 a 31 de maio, para o apoio a cerca de 40 famílias, prevendo-se o encargo médio de 200€/família.» (NIPG 7729/24) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

3) Obras para remodelação, reparação e pintura, no prédio sito na Rua Valverde, Bloco 12, em Peniche, no âmbito do condomínio – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 470/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 297/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 26 de março de 2024, que se anexa, com o n.º de registo 262, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de obras para remodelação, reparação e pintura do edifício para o Bloco 12, no Bairro Valverde.» (NIPG 12053/23)-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

4) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2023 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 471/2024: Deliberado, por maioria, dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e quatro abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, Pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 654/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 02 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2023, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A – Demonstração de desempenho orçamental:

- Saldos iniciais de operações orçamentais	1.536.384,46 €
- Saldos iniciais de operações de tesouraria	916.937,67 €
- Recebimentos	24.699.323,12 €
- Pagamentos	25.515.878,35 €
- Saldos finais de operações de orçamentais	719.829,23 €
- Saldos finais de operações de tesouraria	777.050,44 €

B – Balanço:

- Total do Ativo	50.241.191,88 €
- Total do Património Líquido	33.506.667,80 €
- Total do Passivo	17.734.524,08 €

C – Demonstração de resultados por natureza:

- Total de Gastos	25.909.460,91 €
- Total de Rendimentos	24.494.954,18 €
- Resultado Líquido do Período	-1.414.506,73 €

D – Demonstração dos fluxos de caixa:

- Saldo inicial	2.453.322,13 €
- Total dos recebimentos	24.958.540,05 €
- Total dos pagamentos	25.914.982,51 €
- Saldo final	1.496.879,67 €

E – Resultado líquido do período -1.414.506,73 €
(NIPG 8736/24).....

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento do Município de Peniche, para o ano 2024 (Modificação n.º 10) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 472/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e quatro abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 745/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 04 de abril de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 10), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 9632/24)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

6) Licenciamento de um evento de desporto escolar, denominado “3.º Encontro de

Multiatividades ao ar livre”, requerido pela Escola Secundário de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 473/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 686/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche, por requerimento registado nestes serviços, no dia 25 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 647/24, de 02 de abril, e o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize emissão de Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para realização do referido evento, no dia 17 de abril de 2024, com início às 10:00horas, percorrendo várias artérias da Cidade, e com término às 15:30horas.

Considerando tratar-se de uma entidade local, denominada “Escola Secundária de Peniche”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas. Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a).» (NIPG 7477/24)-----

7) Licenciamento de espetáculo, denominado “Revista à Portuguesa”, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 474/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 734/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Serra d’El-Rei, por email, registado nestes serviços no dia 02 de abril de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, com o n.º 688/24, de 05 de abril, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal, para realização do referido evento, no dia 24 de abril de 2024, no pavilhão da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Serra d’El-Rei, “A Serrana”.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 8746/24)-----

8) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Molhe Leste, do estabelecimento denominado “Xakra”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 475/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 690/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Xakra Beach Bar Unipessoal, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6552, no dia 26 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 635/24, de 01 de abril, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);

- Apoios balneares, para instalação de chapéus de sol, barracas e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, rede de vólei, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 15.º do RGPM e estrutura de apoio recreativo, nos termos da alínea

l) do artigo 3.º e n.º 6 do artigo 24.º do RGPM.

- O exercício de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área de frente de praia, nos termos previstos no n.º 5 do Ponto 5 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas balneares do concelho, aprovado pela deliberação n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024;

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 8299/24)-----

9) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Restaurante Algamar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 476/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 693/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Boa Baía, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6307, no dia 22 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 616/24, de 26 de março, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);

- Apoios balneares, para instalação de chapéus de sol e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7971/24)-----

10) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Molhe Leste, do estabelecimento denominado “Bananas Beach Bar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 477/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 694/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Sociedade Hotelaria Teodoros, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6306, no dia 22 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 615/24, de 26 de março, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);

- Apoios balneares, para instalação de chapéus de sol, espreguiçadeiras e mesas de apoio, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio;

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7969/24)-----

11) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Consolação, do estabelecimento denominado “Restaurante Mar Azul”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 478/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 695/2024) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Vicente & Marques, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6179, no dia 21 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 613/24, de 26 de março, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 200mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);
- Apoios balneares, para instalação de chapéus de sol, barracas e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, campo de jogos de vólei, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 15.º do RGPM e apoio à prática desportiva amovível, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do RGPM;
- O exercício de venda ambulante de produtos alimentares pré-confeccionados e gelados, na área de frente de praia, nos termos previstos no n.º 5 do Ponto 5 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas balneares do concelho, aprovado pela deliberação n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024;

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7809/24)-----

12) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Consolação, do estabelecimento denominado “Clube da Praia”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 479/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 696/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela concessionária, Berta Catarina Garcia da Silva, através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6156, no dia 21 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 612/24, de 26 de março, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);
- Apoios balneares, para instalação de chapéus de sol e barracas, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e uma estrutura de depósito e guarda de materiais, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM.

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7777/24)-----

13) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Danau Baleal Beach Bar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 480/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 698/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Brilhantes Desafios – Atividade Turística e Hoteleira, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6034, no dia 20 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o

n.º 606/24, de 26 de março, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);
- Apoios balneares, para instalação de chapéus de sol e barracas, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e uma estrutura de depósito e guarda de materiais, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM;
- O exercício de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área de frente de praia, nos termos previstos no n.º 5 do Ponto 5 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do concelho, aprovado pela deliberação n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024;

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7617/24)-----

14) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Norte, do estabelecimento denominado “Restaurante Amigos do Baleal - Prainha”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 481/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 699/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Restaurante “Amigos do Baleal”, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 5873, no dia 18 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 601/24, de 25 de março, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);
- Apoios balneares, para instalação de chapéus de sol e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio;
- O exercício de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área de frente de praia, nos termos previstos no n.º 5 do Ponto 5 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do concelho, aprovado pela deliberação n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024;

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7375/24)-----

15) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Gamboa, do estabelecimento denominado “Gamboa Bar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 482/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 700/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Gamboa Desporto e Lazer, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 5870, no dia 18 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 600/24, de 25 de março, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);
- Apoio balnear, para instalação de chapéus de sol, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio;

- O exercício de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área de frente de praia, nos termos previstos no n.º 5 do Ponto 5 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do concelho, aprovado pela deliberação n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7371/24)-----

16) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia da Cova da Alfarroba, do estabelecimento denominado “Bocaxica”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 483/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 701/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo concessionário Carlos Manuel da Silva Inácio, através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6550, no dia 26 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 636/24, de 01 de abril, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);
- Apoio balnear, para instalação de espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio;

- O exercício de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área de frente de praia, nos termos previstos no n.º 5 do Ponto 5 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do concelho, aprovado pela deliberação n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 8295/24)-----

17) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia de São Bernardino, do estabelecimento denominado “Pedra SB Beach Bar”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 484/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 702/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Marques Serralheiro, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6308, no dia 22 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 617/24, de 26 de março, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas);
- Apoio balnear, para instalação de barracas, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º

226-A/2007, de 31 de maio;

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7972/24)-----

18) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Campismo, do estabelecimento denominado “Bar do Bruno”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 485/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 703/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Firma Escola Surf do Baleal, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6102, no dia 20 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 610/24, de 26 de março, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 02 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas).

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7708/24)-----

19) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal Campismo, do estabelecimento denominado “Ponto de Encontro”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 486/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 741/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo concessionário Luís Manuel Gregório Santos do Rosário, através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 7274, no dia 05 de abril de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 704/24, de 05 de abril, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 08 de abril de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:

- Com área de 100mts, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Planos de Intervenção de Praia), do RGPM (Regulamento de Gestão de Praias Marítimas).

As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 9216/24)-----

20) Licenciamento de curso de Nadadores-Salvadores, nas Praias Marítimas Balneares do concelho de Peniche, requerido pela Federação Portuguesa de Nadadores-Salvadores (FEPONS) – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 487/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 743/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Federação Portuguesa de Nadadores-Salvadores (FEPONS), por email, registado nestes serviços, no dia 26 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 684/2024, de 04 de abril, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 05 de abril de 2024, proponho que se autorize:

- Emissão de Licença para atividades desportivas, nas praias balneares do Concelho de Peniche, nos termos do Ponto 3 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do Concelho de Peniche, aprovadas por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro, para o evento

que se realizará nos dias 20 de abril e 04 de maio de 2024, entre as 14:00 e as 19:00 horas, na praia do Molhe Leste, nesta cidade.

- Isenção de taxas para realização de eventos de natureza desportiva nas praias do concelho de Peniche, aprovadas por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 8181/24)

APOIOS DIVERSOS:

21) Atribuição de apoio a cidadã em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 488/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 293/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e a informação técnica exarada pela Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, proponho que se proceda ao apoio económico no valor de 18€, para custear despesas essenciais à munícipe com atribuição de processo familiar n.º 201022201, do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Peniche.» (NIPG 8680/24) -

22) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da “Feira da Páscoa 2024” (Revogação) – Pelouro da Associativismo:-----

Deliberação n.º 489/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 299/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue o meu Despacho / Ratificação, de dia 21 de março de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual autorizei a atribuição do apoio logístico à Organização da Festa da Boa Viagem de Peniche, para a preparação da “Feira Páscoa 2024”, justificado pelo cancelamento do evento relatado através do correio eletrónico enviado no dia 25 de março de 2024, conforme documentação anexa.» (NIPG 7628/24) -----

23) Atribuição de apoio logístico à A USP - Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das comemorações da A USP dos 50 anos do 25 de Abril – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 490/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 303/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à A USP - Associação Cultural Sénior de Peniche o apoio logístico solicitado para a organização das Comemorações da A USP dos 50 anos do 25 de abril no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 8850/24)-----

24) Atribuição de apoio financeiro e logístico ao KOPKOPOS – Associação de Veteranos de

Futebol de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 491/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 307/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à KOPKOPOS - Associação de Veteranos de futebol de Peniche o apoio financeiro no valor de 1000,00 € assim como o apoio logístico solicitado para a organização das Comemoração dos 50 anos do grupo no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 8916/24)-----

25) Atribuição de apoio logístico à Serrana – Associação Desportiva Cultural Recreativa, para a organização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Amparo – Pelouro do Associativismo:

Deliberação n.º 492/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 298/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido efetuado pela Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Serra d'El-Rei, para a organização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Amparo, que terá início a dia 10 de maio de 2024 e término a dia 12 de maio de 2024, e de acordo com a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 02 de abril de 2024, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio logístico à Serrana – Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Serra d'El-Rei.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 8757/24)-

26) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a comemoração do 29.º aniversário da Casa do Benfica, em Peniche – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 493/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 317/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Casa do Benfica em Peniche submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico, para a Comemoração do 29.º Aniversário da Casa do Benfica em Peniche.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 04 de abril de 2024, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5º e 22º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da

disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 9113/24)-

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 494/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de julho de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
